

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

Decreto nº 093/2014 - GPMTB

*Decreta Luto Oficial no Município de
Timbaúba dos Batistas/RN.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS
BATISTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

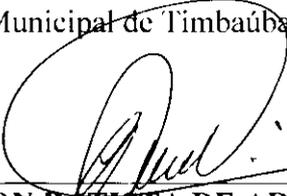
CONSIDERANDO o falecimento da Senhorita Iamaskamara Silva e
Araújo.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias neste Município de Timbaúba
dos Batistas/RN, pelo falecimento da Senhorita **IAMASKAMARA SILVA E ARAÚJO**,
ocorrido aos 09 dias do mês de Junho do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,
revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 09 de Junho de 2014.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal